

acionistas, a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pela Procuradora do Distrito Federal, Dra. Maria Auxiliadora Garcia Durán Alvarez; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, representada pelo seu Procurador, Dr. Fernando de Assis Bontempo; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, representada pela sua Procuradora, Dra. Vera Lúcia Buchianeri Pinheiro; e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, representada pelo seu Procurador, Adm. Rene Ferreira. Registra-se ainda que participaram da sessão como convidados a Sra. Giovanna Alves Lento - Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Luís Antônio Almeida Reis - na qualidade de Presidente Substituto do Conselho de Administração da Caesb e o Sr. José Carlos Gonzaga - Superintendente de Contabilidade. Dispensando a formalidade do art. 12, §2º, do Estatuto Social da Caesb, a representante do Acionista Majoritário, Drª. Maria Auxiliadora Garcia Durán Alvarez, na qualidade de Presidente da Sessão, declarou abertos os trabalhos das Assembleias Gerais, e convidou a mim Rafael de Sá Oliveira - Assessor de Governança, Risco e Conformidade da Caesb, para secretariar os trabalhos das Assembleias. Em seguida, os Acionistas verificaram a pauta da reunião, com a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2025; II - Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2025 e distribuição de dividendos aos Acionistas, já realizada a título de Dividendos Antecipados, a ser ratificada pela Assembleia de Acionistas; e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - Deliberar sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia - exercício de 2025, e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia. Após analisada e discutida a Ordem do Dia, a Senhora Procuradora do Distrito Federal, representante do acionista controlador do Distrito Federal, passou a tratar do item I da pauta da 63ª AGO, referente ao exame da Prestação de Contas Anual da Caesb, exercício de 2025, e após debates e esclarecimentos, a matéria foi submetida à votação e, em consonância com o voto do Acionista majoritário, deliberou-se por unanimidade dos Acionistas, pela suspensão da deliberação do item I da 63ª AGO, até que ocorra a adequada instrução dos autos, com a juntada de manifestação conclusiva pelos órgãos competentes acerca das demonstrações financeiras, do balanço patrimonial e das contas dos administradores referentes ao exercício de 2025, ocasião em que os trabalhos da assembleia deverão ser retomados por mera comunicação, dispensando-se nova convocação formal. Em seguida, passando a tratar do item II da pauta da 63ª AGO, a matéria foi colocada em votação, e os demais Acionistas, por unanimidade, acompanharam o voto da PGDF, restando aprovada a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025, com a ratificação dos dividendos antecipados, observados o Estatuto Social da Companhia, os arts. 193 e 202 da Lei nº 6.404/1976 e a Política de Distribuição de Dividendos e JCP - PL.GEF-001. Prosseguindo, no tocante ao item I da pauta da 127ª AGE, os Senhores Acionistas acompanharam o voto do Distrito Federal pela suspensão da deliberação sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia - Exercício de 2025, até que seja sanada a pendência relativa à proposta de aumento do capital social do exercício de 2024, ainda sobrestada, ou, alternativamente, até a apresentação de cálculo ajustado que considere exclusivamente o capital social efetivamente aprovado e registrado, ficando estabelecido que os trabalhos da 127ª AGE deverão ser retomados por mera comunicação, dispensando-se nova convocação formal. Finalizados os trabalhos e não havendo outro assunto a tratar, a Sra. Presidente da sessão, agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrados os trabalhos, dos quais para constar, eu, RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Acionistas. Esta ata é a cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio de Atas das Assembleias Gerais da CAESB. (a) MARIA AUXILIADORA GARCIA DURÁN ALVAREZ - Procuradora-Geral do Distrito Federal; FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Representante da TERRACAP; VERA LÚCIA BUCHIANERI PINHEIRO - Representante da NOVACAP; RENE FERREIRA - Representante da SAB; RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA - Secretário da Assembleia.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

ATA - SEJUVE/GAB

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se de forma híbrida, presencial e on-line via Google Meet, nas dependências do Setor Comercial Sul Quadra 7 Torre A Sala 510, Asa Sul, Brasília - DF, 70307-902, com o acompanhamento remoto dos conselheiros via link institucional, a condução do Secretário de Estado da Secretaria da Juventude/SEJUVE - André Octávio Kubitschek Barbará Alves Pereira, presentes o Secretário Executivo da SEJUVE - João Raimundo de Oliveira, a Senhora Chefe de Gabinete da SEJUVE - Paula Aparecida de Freitas, os membros conselheiros: Laura Villela Teixeira Gisler, Claudimar Tres - esses de forma presencial, Carlos Henrique Ferreira Pontes, Tiago Souza da Luz, Elvira Pereira de Sousa, Paulo Vítor Albuquerque Gramacho, Ana Paula Martins Guilhem, Ana Maria Moreira da Silva, Lucas Renan Mohammad Said de Souza, Cauan Danik Mota Marinho, Rebeca Damascena Paiva dos Santos, Daniel Kenedy Felix Martins e Francisco Jean Carlos - esses de forma on-line. O Secretário de Estado André Octávio Kubitschek declarou a abertura da Segunda Reunião Ordinária do CONJUVE/DF, cumprimentando aos presentes e ressaltando a importância da atuação colegiada e participativa do Conselho para o fortalecimento das políticas públicas de juventude. Em seguida, apresentou a pauta previamente divulgada e, para a condução dos trabalhos, designou a Senhora, Chefe de Gabinete da Secretaria, Paula Aparecida de Freitas para presidir a reunião e a servidora Kennya Anitta Cerqueira Costa para secretariar os trabalhos. A então Presidente Paula leu a Ata da Primeira Reunião Ordinária, determinando que seja anexada ao processo SEI 04043-00001883/2025-96. Em continuidade aos trabalhos, a Presidente conduziu o item referente à discussão e deliberação sobre o Plano Distrital de Juventude - PDJ, informando que, conforme deliberação anterior, a conselheira Laura Villela Teixeira Gisler, representante da sociedade civil, foi designada relatora da proposta. A relatora apresentou as dificuldades enfrentadas no acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o que prejudicou a sistematização das contribuições dos conselheiros. Após manifestações, deliberou-se por encaminhar o texto preliminar do Plano Distrital de Juventude à Secretaria de Estado da Juventude para ajustes técnicos e posterior reapresentação ao colegiado. Em seguida, iniciou-se os procedimentos referente à eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho. A Presidente

confirmou o quórum mínimo legal e registrou que, conforme o artigo 11, §1º, da Lei Distrital nº 7.529/2024, a eleição ocorre por maioria absoluta dos membros, sendo necessários nove votos favoráveis. O conselheiro Carlos Henrique Ferreira Pontes manifestou dúvida quanto à divulgação do edital eleitoral, sendo esclarecido pela Presidente que o Edital nº 04/2025 tendo sido publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, site da Secretaria de Estado da Família e pela Agência Brasília, sendo essas informações confirmadas pelos conselheiros Claudimar Tres e Paulo Vítor Albuquerque Gramacho. Assim, a Presidente determinou a continuidade do processo eleitoral, conforme o edital de convocação. Para o cargo de Presidente houve candidatura única, apresentada pelo conselheiro Claudimar Tres, representante da sociedade civil. A votação foi realizada de forma secreta, por cédula e formulário eletrônico, com as opções "favorável" e "desfavorável". Após apuração, registraram-se nove votos favoráveis on-line, dois votos desfavoráveis e três votos favoráveis presenciais, totalizando doze votos favoráveis e dois desfavoráveis. O conselheiro Claudimar Tres foi, portanto, proclamado eleito Presidente do Conselho de Juventude do Distrito Federal - CONJUVE/DF, para o mandato de um ano, conforme o artigo 11, §3º, da Lei Distrital nº 7.529/2024. Em observância à paridade de gênero prevista no artigo 11, §3º, da Lei Distrital nº 7.529/2024, foi proposta a candidatura da conselheira Thauane Ferreira dos Santos ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Juventude do Distrito Federal - CONJUVE/DF. A votação foi realizada de forma secreta, tanto presencialmente, por meio de cédulas, quanto on-line, via formulário eletrônico (Google Form), contendo as opções "favorável" e "desfavorável". Após a apuração, constatou-se maioria favorável, totalizando oito votos favoráveis on-line e três presenciais, alcançando o quórum mínimo de maioria absoluta (nove votos). A conselheira Thauane Ferreira dos Santos foi, portanto, proclamada eleita Vice-Presidente do Conselho de Juventude do Distrito Federal - CONJUVE/DF, para o mandato de um ano, em conformidade com a legislação vigente. Na sequência, a Presidente convidou o Secretário de Estado da Juventude, André Octávio Kubitschek Barbará Alves Pereira, para proceder à posse dos eleitos. O Secretário declarou, nos termos da Lei nº 7.529/2024 e do Edital nº 04/2025, empossados o conselheiro Claudimar Tres e a conselheira Thauane Ferreira dos Santos, respectivamente Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Juventude do Distrito Federal, desejando-lhes sucesso e reafirmando o apoio da Secretaria às deliberações do colegiado. Os empossados agradeceram a confiança, registrando seu compromisso com a atuação ética, participativa e técnica do Conselho, ressaltando a importância da juventude do Distrito Federal na construção das políticas públicas. Nos assuntos gerais, foram tratados encaminhamentos referentes ao prosseguimento do Plano Distrital de Juventude e à necessidade de regularizar o acesso dos conselheiros ao Sistema SEI, além de registrar que o cargo de Secretário Executivo será indicado pela Presidência em reunião posterior. Foi sugerido que a próxima reunião ordinária ocorra no mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com data a ser confirmada pela Secretaria de Estado da Juventude. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Paula Aparecida de Freitas declarou encerrada a Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Juventude do Distrito Federal às quinze horas e quarenta e cinco minutos, determinando que este documento seja anexado ao Processo SEI nº 04043-00001883/2025-96 e após as assinaturas seja enviada para publicação no DODF. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta Ata, que, lida e aprovada, segue assinada. André Octávio Kubitschek Barbará Alves Pereira, Paula Aparecida de Freitas, Kennya Anitta Cerqueira Costa, João Raimundo de Oliveira, Laura Villela Teixeira Gisler, Claudimar Tres, Thauane Ferreira dos Santos, Carlos Henrique Ferreira Pontes, Tiago Souza da Luz, Elvira Pereira de Sousa, Paulo Vítor Albuquerque Gramacho, Ana Paula Martins Guilhem, Ana Maria Moreira da Silva, Lucas Renan Mohammad Said de Souza, Cauan Danik Mota Marinho, Rebeca Damascena Paiva dos Santos, Daniel Kenedy Felix Martins, Francisco Jean Carlos.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA - SEDES/GAB/CAS ATA 361ª

1. Abertura: Ata da 361ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, realizada às 09 horas e 27 minutos, no dia 28 de maio de 2026, na Sala de Integração, SEDES, SEPN Quadra 515, Bloco B, Edifício 515.1. A sessão foi aberta e dirigida pela Presidente Rafaella da Câmara, que deu boas vindas aos conselheiros e fez sua auto-descrição. A presidente agradeceu a presença da turma de alunos de Serviço Social 2. Registraram presença s(os) conselheiras (os): Rafaella da Câmara, Ana Luíza, Antônio Célio, Diogo Santos, Adacto Artur, Débora Garcia, Lorena Nátilia, Jane Batista, Ana Elizabeth, Anderson Lopes, Sandra Nascimento, Natanael de Marcena, Clemlison Correia, Amanda Mota, Losangelis Viveiros, Cristiane Pereira, Josimar Lopes, Maria Vicentina, Bruno Cezar, Luis dos Santos, Suyane Karla, Marcus Vinicius, Clara Clariana, Gislaine Andrea, Denise da Costa, Diógenes Tadeu. 2.1. Justificativas de ausência: Andreia Vanessa, Lorena Marinho, Alessandra, Daniela Freitas. A conselheira Losangelis informou que justificaram ausência os conselheiros Flávia, Reginaldo e Rosemeire, por motivo de saúde. 3. Posse de novas/os conselheiras/os: Luciene Nunes, representante de usuário, 2º suplente e Josimar Lopes, representante de entidades, pela Instituição Aldeias Infantis, 4º suplente. Jane Batista, representante de Governo, pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Suplente. A Presidente solicitou à secretaria executiva que disponibilize os materiais do CAS/DF para conhecimento dos novos conselheiros. 4. APROVAÇÃO DA PAUTA. A Presidente Rafaella solicitou a inclusão de dois informes, sendo eles referente à construção da Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa) de 2027 e sobre a reunião trimestral do CNAS. Pauta aprovada. 5. Aprovação de ata da 359ª reunião plenária de março 2026: ata aprovada. Aprovação de ata da 360ª reunião plenária de abril 2026: ata aprovada. 6. Relato das Comissões: 6.1. Comissão de Orçamento e Finanças (COF): relato apresentado pelo vice-coordenador Anderson Lopes. Deliberações aprovadas: 1) Referente ao relatório do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Oficial a Subsecretaria de Assistência Social (Subsas), observando o prazo de resposta no processo, para que apresente as informações de providências e andamentos a esse CAS/DF, para que após resposta, o CAS/DF solicite dilação de prazo para UCI para dar tempo de análise pela COF e Cpas. 2) Sobre a utilização dos 3% dos